

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Medicina

Avenida Para, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - Bloco 2U - Sala 23

**PORTARIA SEI DIRFAMED Nº 9, DE 08 DE MAIO DE 2018**

Nomeação da Comissão Julgadora do
Processo Seletivo Simplificado para
contratação de professor temporário.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário da Faculdade de Medicina conforme EDITAL SEI PROGEF Nº 106/2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.014471/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar *ad referendum* a nomeação da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário da Faculdade de Medicina, para preenchimento de 02 (duas) vagas para o Curso de Medicina, área Saúde Coletiva, subárea Medicina de Família e Comunidade, sendo 01 (uma) vaga em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 01 (uma) vaga em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais:

TITULARES:

Profa. Dra. Mariana Hasse - Universidade Federal de Uberlândia - Presidente

Profa. Dra. Flávia do Bonsucesso Teixeira - Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Dr. Nilton Pereira Júnior - Universidade Federal de Uberlândia

SUPLENTE:

Profa. Dra. Rosuita Fratari Bonito - Universidade Federal de Uberlândia

Profa. Dra. Helena Borges Martins da Silva Paro - Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Dr. Wallisen Tadashi Hattori - Universidade Federal de Uberlândia

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Henrique Martins da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina
Portaria nº 1.464/17

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Diretor(a)**, em 08/05/2018, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0459517** e o código CRC **5E085B59**.

Referência: Processo nº 23117.014471/2018-21

SEI nº 0459517